



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL 036/2019 -

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº. 002/2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 002/2019;

Art. 1º - DIVULGA e HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública nomeada pela Portaria nº. 062, de 10 de Janeiro de 2019, após **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS e COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO** apresentados por ora das inscrições; **considerando** a decisão da Comissão que INDEFERIU o Recurso Interposto, mantendo a pontuação e classificação divulgada através de Edital nº. 022/2019; posterior realização de **SORTEIO PÚBLICO** de desempate de candidatas(as) em igualdade de pontuação para as funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**, convocados pelo Edital nº. 033/2019, conforme segue:

I – ENFERMEIRO II, 40 horas semanais:

Inscrição	Candidato(a)	Pontuação	Classificação Final
036	Lilian Joseane de Queiroz	93,0	1º
029	Priscila Bernardes Zampieri	89,0	2º
026	Flávio Wanderley Gomes da Silva	72,5	3º
020	Natiéla Godoy Lopes	70,0	4º
027	Juliana Beatriz Fockink	65,5	5º
015	Fernando Luiz Woll	63,5	6º
024	Márcia Elisa Becker	59,0	7º
031	Marcelino Limberger	56,0	8º
018	Elaine Müller	49,0	9º
019	Lilian Katiucia Müller	40,0	10º
028	Daniel Barcelos Petry	36,5	11º
012	Sandra Eloisa Gollmann	31,0	12º
016	Solange Lopes da Fontoura Pinheiro Garibaldi	29,0	13º
032	Janine Toillier	24,0	14º
006	Fernanda Leão Melo	14,0	15º
009	Wanda Toillier	6,0	16º
022	Betina Dreissig	6,0	17º
002	Sabrina da Silva Dick	2,5	18º
033	Maristela Müller	1,0	19º



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40 horas semanais:

Inscrição	Candidato	Soma	Classificação Preliminar
025	Shântala Corrêa Fernandes	69,0	1°
008	Cirlene Lucia Eidt	51,0	2°
023	Claudia Adriane Câmara	47,5	3°
014	Sheila Meridiana de Moura	47,5	4°
003	Alexandre Butzke	41,0	5°
005	Daniela Fischer de Pellegrin	41,0	6°
037	Marinês Dias Faleiro da Rosa	40,5	7°
007	Fernanda Leão Melo	37,0	8°
017	Beatriz Carvalho dos Santos	36,5	9°
013	Tiziane da Cruz Calixto	36,0	10°
001	Ornélia Eva Konzen de Azeredo	36,0	11°
021	Elisete Rodrigues Rodrigues	34,0	12°
035	Angélica de Melo Bandeira	17,0	13°
034	Rúbia Nadine Coronel Schilling Staehler	11,5	14°
010	Catita Severo da Rosa	10,0	15°
011	Suziane Rodrigues Dettemborn	7,0	16°

Art. 2º - O Prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de um **(01) ano**, prorrogável, uma vez, por igual período.

Passo do Sobrado, 12 de Fevereiro de 2019.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração